REQUERIMENTO Nº 002/2024

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência a Cessão de Direito Real de Uso para a Paróquia Divino Espírito Santo, ou a implementação de uma solução jurídica para a regularização do terreno onde se situa a Capela na Vila Enedina.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria apresenta uma proposta de grande relevância para a comunidade da Vila Enedina e adjacências: a Cessão de Direito Real de Uso para a Paróquia Divino Espírito Santo, ou a implementação de uma solução jurídica para a regularização do terreno onde se situa a Capela na Vila Enedina.

Levando em conta a importância da Capela situada na Vila Enedina para a comunidade, seja ela católica ou não, compreendemos que é de vital importância assegurar a conservação, ampliação e manutenção das instalações que beneficiam tanto os residentes locais.

Conscientes da impossibilidade legal para a doação de terrenos públicos para instituições religiosas, estamos propondo uma alternativa viável e justa: a cessão de direito real de uso para a Paróquia Divino Espírito Santo da área já edificada da referida Capela, pelo período de 100 anos.

Essa cessão de direito real de uso permitirá à Paróquia assumir a responsabilidade pela manutenção e aprimoramento das instalações, garantindo assim a continuidade dos serviços religiosos e sociais prestados à comunidade.

É importante ressaltar que a Paróquia Divino Espírito Santo desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social, na assistência espiritual e na promoção de atividades comunitárias que beneficiam um grande número de pessoas na região. A ampliação de suas instalações contribuirá significativamente para o fortalecimento dessas ações e para o desenvolvimento integral da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência analise com atenção e sensibilidade esta proposta, entendendo-a como uma medida que visa o interesse público e o bem-estar da população da Vila Enedina e arredores.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Lúcia Lopes
Vereadora